

PORTARIA Nº 022/PMA/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

**“Concede gratificação por
prestação de serviço
extraordinário”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o serviço extraordinário prestado por determinados servidores;

CONSIDERANDO a individualidade de cada servidor no desempenho das atribuições do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora abaixo mencionada o equivalente à R\$100,00 (cem reais) pela prestação de serviços extraordinários:

I – Perpétua dos Reis

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezessete. **(03/04/217)**.


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -